

PORTARIA Nº 226/2024

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR
DOENÇA DE FAMÍLIAR A SERVIDORA
MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença para acompanhar doença de familiar a Servidora Municipal Concursada, Srª. **THALISSA NICOLLI**, com cargo de *Enfermeira*, **no período de 90 dias, a contar de 04/10/2024**. Conforme solicitação em anexo, devendo ocorrer descontos no vencimento da servidora no valor de 1/3, como determina a Lei Municipal nº 2.681/2009, no seu art. 62, § 2º, II e suas alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de outubro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra- se em 04.10.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento